



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 004/2018

DATA: 19/12/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos, no período que especifica, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	04/01/2019 a 03/02/2019
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	04/01/2019 a 03/02/2019
Jeferson Zimmermann	Assessor Parlamentar	04/01/2019 a 03/02/2019
Kelen Aline Algeri	Contador ^(a)	04/01/2019 a 03/02/2019
Luana Cristina Moretti	Secretária Legislativa	04/01/2019 a 03/02/2019
Lucia Seibel	Agente de Apoio	04/01/2019 a 03/02/2019
Norberto Carlos Algeri	Diretor Geral	04/01/2019 a 03/02/2019

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 19 de dezembro de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente